

LEI Nº 1.454/85, de 02 de dezembro de 1985.

-Dá denominação de Avenida-

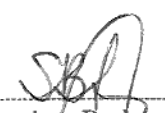
O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPIRACA - Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

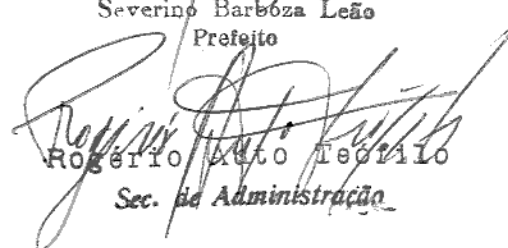
Art. 1º - Fica denominada de Avenida ANTONIO JUVINO DA SILVA uma artéria localizada em Canaã, tendo início na Rua João Juvino da Silva e termina na rua João Batista da Silva.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Arapiraca, 02 de dezembro de 1985.


Severino Barboza Leão
Prefeito


Rogério Augusto Teófilo
Sec. de Administração

Esta Lei foi publicada e registrada na Divisão de Serviços Gerais, aos 02 dias do mês de dezembro de 1985.


Lúcia Maria Bezerra
Chefe da Divisão de Serviços Gerais